



**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 12/18**

**LOCAL, HORA E DATA:** Sede social da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, às 11 horas do dia 8 de agosto de 2018.

**PRESENCAS:** A maioria dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. O Conselheiro Carlos Alberto Araujo Netto, impossibilitado de comparecer, justificou sua ausência e encaminhou, por escrito, seu voto de concordância com os demais Conselheiros.

**MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon (Presidente) e Astor Milton Schmitt (Secretário).

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, de acordo com a Ordem do Dia por todos conhecida, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram:

(1ª) a teor do disposto no Artigo 23, alínea “d”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a aquisição pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social da Jofund S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.230.678/0001-10, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina, que atua no mercado de autopeças com a marca Fremax (“Fremax”), pelo valor de, aproximadamente, R\$180.000.000,00, ajustado de acordo com as premissas do preço estimado na data de fechamento, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”); e, autorizar os Diretores e/ou procuradores para, em nome da Companhia, assinar todos os documentos relativos a operação, inclusive o contrato de locação do imóvel entre a Fremax e os Vendedores, na condição de fiadora. A operação será concluída após o cumprimento das condições precedentes, dentre elas a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 256 da Lei nº 6.404/76, tendo em conta que constitui investimento relevante, nos termos do art. 247 da Lei nº 6.404/76.

(2ª) ratificar a contratação pela Diretoria da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., com endereço na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 4º a 12º andares, CEP 04.711-130, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.189.924/0001-03,



como empresa especializada para proceder com a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio das referidas empresas, para os fins dos artigos 247 e 256, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

**(3ª)** autorizar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre: (i) a aquisição da totalidade das ações de emissão da Jofund S.A., conforme referido nesta ata; (ii) a ratificação da contratação da empresa especializada; e, (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes na Reunião.

Caxias do Sul (RS), 08 de agosto de 2018.

David Abramo Randon

Astor Milton Schmitt

Daniel Raul Randon

Bruno Chamas Alves